



UFPE
23076.051629/2017-96
069/100

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2016, celebrado entre a Universidade Federal de Pernambuco e a empresa GR Industrial Ltda - EPP, na forma abaixo.

A **Universidade Federal de Pernambuco**, CNPJ nº 24.134.488/0001-08, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Avenida Prof. Moraes Rego, nº 1235, Cidade Universitária, Recife, PE, representada pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, RG nº 1.065.220 SSP/PE e CPF nº 127.044.234-15, residente nesta cidade, doravante denominada simplesmente **UFPE**, e a empresa **GR Industrial Ltda. - EPP**, CNPJ nº 05.441.127/0001-60, sediada na Rua Diniz Barreto, nº 107, Prado, Recife/PE, CEP: 50.720-220, representada pelo Sr. Gilvandro Aquino Cabral, Representante Legal, RG nº 1.159.490 SSP/PE e CPF nº 128.290.564-34, residente na Rua Antonio Valdevino Costa, nº 94, ap. 202-D, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.540-040, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no contido no Processo Administrativo nº **23076.051629/2017-96** ajustam o presente Termo Aditivo sob as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato nº 04/2016 por mais 12 (doze) meses**, expirando-se em **12/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

O valor global do contrato, ora aditado, passa a ser de **R\$ 31.766,26** (trinta e um mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), reajustado conforme previsto na Cláusula 12 e planilha de cálculos que passa a ser parte integrante deste termo aditivo como Anexo I e tabela a seguir.

Item	Especificação do Produto	Unidade	Quantidade	Preço Mensal R\$	Preço Anual R\$
1	Manutenção de elevador, marca OTIS - Modelo GEN2 (sem casa de máquinas), com 06 paradas e capacidade para 13 passageiros (910 kg)	UN	2	1.674,75	20.096,97
2	Manutenção de elevador de uso restrito para acessibilidade, marca MONTELE - Modelo EL-2000, com 03 paradas e capacidade para 03 passageiros (225 kg)	UN	1	972,44	11.669,29
Preço global do Contrato (soma dos preços globais dos itens)					31.766,26

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender as despesas previstas neste Aditivo são provenientes do **Programa de Trabalho**: nº 12.364.2080.20RK.0026 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco; **Fonte de Recursos**: Tesouro/Próprio; **Natureza da Despesa**: 3390.39 – Outros Serviços de Pessoas Jurídicas; de acordo com a LOA nº 13.587 de 02/01/2018, DOU de 03/01/2018.



[Digite texto]

Parágrafo Único. As despesas que ultrapassem o exercício financeiro em curso serão submetidas à dotação orçamentária aprovada pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

Para cumprimento da execução do Contrato, a Contratada se obriga a apresentar a garantia contratual, no valor de **R\$ 1.588,31** (um mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), correspondente a 5% do preço global, para registro mediante apostila, sob pena de sua inocorrência caracterizar-se infração contratual, sujeitas às penalidades previstas nas cláusulas 15 e 16 do contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, expressamente reiteradas e confirmadas pelas partes.

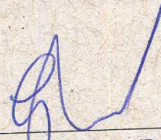
E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente instrumento, impresso em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Recife, 08 de fevereiro de 2018.


UFPE

Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor
RG nº 1.065.220 SSP/PE


Profª Floribela de Arruda Camara e Siqueira Campos
Vice-Reitora / UFPE



CONTRATADA
Gilvandro Aquino Cabral
Representante Legal
RG nº 1.159.490 SSP/PE

TESTEMUNHAS:

1ª Carla Neres

CPF Nº 04972187476

2ª Patricia Aila

CPF Nº 045.930.204-33

